



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

**AV. DEPUTADOLA ROQUE, N° 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)**

LEI N° 462 / 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

FAÇO SABER a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

10.302.1316.1009 - Aquisição de Ambulância

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 400.000,00

TOTAL 400.000,00

Art. 2° - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.1316.1094 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (transporte sanitário)

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

10.301.1316.1097 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00

TOTAL 400.000,00

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2019**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos **31** dias do mês de **dezembro** de **2019**.

JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES

PREFEITA MUNICIPAL